



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO N.º 010/2025 – REUNIÃO CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 06/08/2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006205/2025-10, RESOLVE:

Convocar os membros do Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí, para a sessão ordinária, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2025, quarta-feira, com início às 13:30 horas, e término previsto para as 17 horas, no auditório maior do Câmpus Jatobá, para tratar da seguinte pauta:

1 – Informes da Presidência.

Assunto: Apreciação de ata.

2 – Apreciação da Ata da Reunião de 02/07/2025 0460655.

Assunto: Homologação de Aprovação Ad Referendum. Apresentação Presidência do Consuni.

3 – Processo 23854.004481/2025-43 - Inserção em Consulta Pública da Minuta da Resolução que estabelece a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual, ao Assédio Institucional, à Importunação Sexual e a Quaisquer Formas de Discriminação na Universidade Federal de Jataí.

Assunto: Credenciamento de Fundação de Apoio - Avaliação de Desempenho FUNAPE.

4 - Processo 23854.006186/2025-21 - Credenciamento de Fundação de Apoio - Avaliação de Desempenho da Gestão referente ao exercício de 2024 da FUNAPE. Relatora Conselheira Núbia de Souza Lobato.

Assunto: Afastamento para Missão no Exterior.

5 - Processo 23854.005809/2025-49 - Participação do Reitor em Missão Internacional Institucional no México, com Anuies - Asociación Nacional de Universidades e Instituciones de Educación Superior de Mexico (Missão Andifes) – Encontro Universitário México-Brasil. Relator Conselheiro Marcos Wagner de Souza Ribeiro.

Assunto: Avaliação de Rescisão Contratual.

6 - Processo 23854.006204/2025-75 - Avaliação do processo de rescisão contratual no que se refere à suspensão imediata ou definição de prazo para encerramento do contrato vigente dos serviços de alimentação do Restaurante Universitário, considerando a necessidade de realização de nova licitação. Relator Conselheiro Hugo Luis Pena Ferreira.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 31/07/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0460654** e o código CRC **C8FA25A8**.

Referência: Processo nº 23854.006205/2025-10

SEI nº 0460654